

PORTARIA TRT13.SGP N.º 121, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o Proad n.º 10013/2025,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 0,5 diária à desembargadora RITA LEITE BRITO ROLIM (matrícula n.º 103.171.425), Área Judiciária de 2º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Natal/RN, no dia 4.11.2025, com retorno no mesmo dia, para participar do I Encontro das Unidades de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMF) dos Tribunais do Rio Grande do Norte, que acontecerá no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, na cidade de Natal/RN.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente